

213.899

MATRÍCULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª ZONA DE PORTO ALEGRE
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

PORTO ALEGRE/RS, 07 de março de 2022

FLS.

MATRÍCULA

01

213.899

IMÓVEL: Um terreno no LOTEAMENTO MORADAS DA HÍPICA, localizado no quarteirão formado pelas Ruas Sylvio Mottola, Dr. Antonio Mazzaferro Neto, Elvira Dendena e Raul Silva Godolle, com área superficial de 250,00m², distando 25,00m da esquina formada pela Ruas Sylvio Mottola e Raul Silva Godolle, medindo de frente ao Sudoeste, na extensão de 10,00m pela Rua Sylvio Mottola, ao Nordeste, nos fundos, na extensão de 10,00m, limita com os Lotes nºs.68 e 67, da mesma quadra, ao Noroeste, na extensão de 25,00m, limita com o Lote nº.12, da mesma quadra, ao Sudeste, na extensão de 25,00 limita com parte do Lote nº.05, Lote nº.06, 07, 08 e 09 da mesma quadra.

PROPRIETÁRIO: CASEMIRO ANTONIOLLI, CPF 257.353.570-34, e seu cônjuge, ALCI LUIZA ANTONIOLLI, CPF 631.659.960-91, ambos brasileiros, aposentados, casados pelo regime da comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital.

REGISTRO ANTERIOR: Livro 2-RG, Matrículas nº 87.121 e 87.122 do 3º Registro de Imóveis desta Capital.

Obs.: A presente matrícula foi aberta em virtude de UNIFICAÇÃO.

PROTOCOLO: 880.301 de 03/03/2022. Escrevente: Vilson

Escrevente Autorizado(a):

Registrador(a) Substituto(a):

Registrador(a):

Emolumentos: R\$24,80. Selo 0471.03.2200003.02025: R\$3,60.

Proc. eletrônico de dados: R\$6,00. Selo 0471.01.2200005.05357: R\$1,80.

AV-1-213.899, de 07 de março de 2022. CONSTRUÇÃO: Conforme requerimento, de 21/02/2022, instruído de provas hábeis, por CASEMIRO ANTONIOLLI, foi dito que sobre o imóvel objeto da presente matrícula construiu um prédio com um pavimento, com área de 165,00m², em alvenaria, o qual recebeu o nº.122 da Rua Sylvio Mottola, tudo em conformidade com a Carta de Habitação concedida em 01/12/2021, emitida via internet em 02/12/2021, expediente único nº.002.286140.00.2.00000; RRT nº.10320377, de 21/12/2020; e, CND Aferição nº.90.009.16526/61-001, emitida em 20/12/2021. Valor da construção R\$100.000,00. (06/2010).

PROTOCOLO: 880.301 de 03/03/2022. Escrevente: Vilson

Escrevente Autorizado(a):

Registrador(a) Substituto(a):

Registrador(a):

Emolumentos: R\$530,10. Selo 0471.08.2000033.03780: R\$65,30.

Proc. eletrônico de dados: R\$6,00. Selo 0471.01.2200005.07670: R\$1,80.

AV-2-213.899, de 15 de agosto de 2022. CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA: Certifico que a presente matrícula está cadastrada sob nº 099267.2.0213899-67.

Escrevente: Ana Luiza

Escrevente Autorizado(a):

Registrador(a) Substituto(a):

Emolumentos: Nihil. Selo 0471.04.2200042.04076: (Isento).

Continuar no verso





REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª ZONA DE PORTO ALEGRE
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS.
01v

MATRÍCULA
213.899

Proc. eletrônico de dados: Nihil. Selo 0471.01.2200043.04136: (Isento).

AV-3-213.899, de 15 de agosto de 2022. DESIGNAÇÃO CADASTRAL: Conforme requerimento contido no Instrumento Particular com Eficácia de Escritura Pública – Leis nºs 4.380/1964 e 5.049/1966 Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia – Lei nº 9.514/1997 e Lei nº 13.465/2017, de 25/07/2022, pela parte interessada, foi dito que o imóvel objeto da presente matrícula está inscrito no Cadastro Imobiliário da Secretaria Municipal da Fazenda sob nº9214240.

PROTOCOLO: 896.206 de 04/08/2022. Escrevente: Ana Luiza

Escrevente Autorizado(a):

Registrador(a) Substituto(a):

Registrador(a):

Emolumentos: R\$ 98,00. Selo 0471.04.2200042.04080: R\$ 4,40.

Proc. eletrônico de dados: R\$ 6,00. Selo 0471.01.2200043.04141: R\$ 1,80.

R-4-213.899, de 15 de agosto de 2022. COMPRA E VENDA

Instrumento Particular com Eficácia de Escritura Pública – Leis nºs 4.380/1964 e 5.049/1966 Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia – Lei nº 9.514/1997 e Lei nº 13.465/2017, de 25/07/2022. **VALOR:** R\$380.000,00. **AVALIAÇÃO:** R\$380.000,00.

TRANSMITENTE(S): CASEMIRO ANTONIOLLI, CPF 257.353.570-34, agricultor, e seu cônjuge, **ALCI LUIZA ANTONIOLLI**, CPF 631.659.960-91, doméstica, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital.

ADQUIRENTE(S): JUAREZ MORAES SOUZA, CPF 929.049.550-20, mecânico, e seu cônjuge, **FERNANDA DAMACENO SOUZA**, CPF 822.901.990-87, técnica em enfermagem, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados nesta Capital.

PROTOCOLO: 896.206 de 04/08/2022. Escrevente: Ana Luiza

Escrevente Autorizado(a):

Registrador(a) Substituto(a):

Registrador(a):

Emolumentos: R\$ 1.704,50. Selo 0471.09.2200024.00465: R\$ 81,00.

Proc. eletrônico de dados: R\$ 6,00. Selo 0471.01.2200043.04147: R\$ 1,80.

R-5-213.899, de 15 de agosto de 2022. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Instrumento Particular com Eficácia de Escritura Pública – Leis nºs 4.380/1964 e 5.049/1966 Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia – Lei nº 9.514/1997 e Lei nº 13.465/2017, de 25/07/2022. **VALOR DA DÍVIDA:** R\$304.000,00. **AVALIAÇÃO:** R\$476.000,00. **PRAZO:** 415 parcelas mensais e sucessivas no valor inicial de R\$3.186,18, vencendo-se a primeira parcela em 25/08/2022. **JUROS:** Taxa Efetiva Anual Sem Bonificação de 11,4900%, Taxa Nominal Anual Sem Bonificação de 10,9259%, Taxa Efetiva Anual Bonificada de 9,4900% e Taxa Nominal Anual Bonificada de 9,1006%. **DEVEDOR(ES) (Fiduciante(s)):**

JUAREZ MORAES SOUZA, CPF 929.049.550-20, mecânico, e seu cônjuge, **FERNANDA**

continua na fl. 02

213.899

MATRÍCULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª ZONA DE PORTO ALEGRE
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
CNM: 099267.2.0213899-67

PORTO ALEGRE/RS, 15 de agosto de 2022

FLS.
02MATRÍCULA
213.899

DAMACENO SOUZA, CPF 822.901.990-87, técnica em enfermagem, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados nesta Capital.

CREDOR (Fiduciário): BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, CNPJ 90.400.888/0001-42, com sede em São Paulo/SP.

PROTOCOLO: 896.206 de 04/08/2022. Escrevente: Ana Luiza

Escrevente Autorizado(a):

Registrador(a) Substituto(a):

Registrador(a):

Emolumentos: R\$ 1.381,90. Selo 0471.09.2200024.00467: R\$ 81,00.

Proc. eletrônico de dados: R\$ 6,00. Selo 0471.01.2200043.04154: R\$ 1,80.

AV-6-213.899, de 17 de setembro de 2024. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE:

Requerimento, de 27/08/2024, expedido pelo **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, credor fiduciário da dívida relativa ao Instrumento Particular com Eficácia de Escritura Pública – Leis nºs 4.380/1964 e 5.049/1966 Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia – Lei nº 9.514/1997 e Lei nº 13.465/2017, firmado em 25/07/2022. **VALOR: R\$369.000,00. AVALIAÇÃO: R\$380.000,00.** Esta averbação é feita à vista dos documentos mencionados nos termos do art. 26, § 7º da Lei 9.514/97, bem como da comprovação do pagamento pela fiduciária do Imposto de transmissão inter vivos, devido de acordo com a Guia nº 0051.2024.01686.7, de 08/08/2024, mediante recolhimento de R\$11.400,00, instruído com prova da intimação dos devedores por inadimplência, certidão do decurso do prazo sem purgação da mora e de pagamento do imposto respectivo.

TRANSMITENTE(S) (Fiduciantes): JUAREZ MORAES SOUZA, CPF 929.049.550-20, mecânico, e seu cônjuge, **FERNANDA DAMACENO SOUZA**, CPF 822.901.990-87, técnica de enfermagem, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados nesta Capital.

ADQUIRENTE (Fiduciária): BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., CNPJ 90.400.888/0001-42, com sede em Brasília/DF.

Obs: Este imóvel deverá ser oferecido em públicos leilões.

PROTOCOLO: 972.178 de 03/09/2024. Auxiliar de Escrevente: Giovanna

Escrevente Autorizado(a):

Registrador(a) Substituto(a):

Registrador(a):

Emolumentos: R\$ 857,60. Selo 0471.09.2400021.01134: R\$ 90,00.

Proc. eletrônico de dados: R\$ 6,60. Selo 0471.01.2400032.16006: R\$ 2,00.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
REGISTRO DE IMÓVEIS 3ª ZONA DE PORTO ALEGRE

Certidão do conteúdo da Matrícula nº 213.899 do Livro 02-Reg. Geral.

(Conforme o disposto no art. 188 da Lei dos Registros Públicos). CNM: 099267.2.0213899-67

Atos: Certidão: R\$ 42,70 - 0471.04.2400029.06068 - R\$ 4,90, Busca: R\$ 12,50 - 0471.03.2400034.06012 - R\$ 4,00, Proc. Eletrônico: R\$ 6,60 - 0471.01.2400035.00740 - R\$ 2,00. Total: R\$ 75,95
Porto Alegre, 17/09/2024

Documento eletrônico assinado digitalmente por Wander Escalante Viegas – Escrevente Autorizado, conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira-ICP Brasil.

A consulta estará disponível em até 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS

<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>

Chave de autenticidade para consulta:

099267 53 2024 00105319 90





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 6BUD9-MXFS4-BUNU2-WJNNE

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Wander Escalante Viegas (CPF ***.080.120-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/6BUD9-MXFS4-BUNU2-WJNNE>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>